

Resolução Nº 042 de 18 de julho de 2018 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Início de Serviço da Construção da Unidade de Saúde da Família Cristo Rei, localizada na Rua das Acácias, esquina com a Avenida Paraná Bairro Cristo Rei, proposta cadastrada no SISMOB-Programa Requalifica UBS- Construção sob nº 13.925.5050001/16-003, do município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. 1 – A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
- III. O Decreto Federal Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários a implementação integrada das ações e serviços de saúde;
- IV. A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- V. Portaria GM/MS Nº 340 de 04 de março de 2013, que Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- VI. Portaria GM/MS Nº 1.061 de 24 de maio de 2016, que habilitam Estados e Municípios a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componentes Construção, Ampliação, Reforma e UBS Fluvial.
- VII. Portaria GM/MS Nº 381 de 06 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;
- VIII. Ofício Nº 307/2018 de 12 de julho de 2018, que encaminha a respectiva Ordem de Serviço ao ERS de Pontes e Lacerda;
- IX. Ordem de Início de serviço Nº 01/2018 do município de Comodoro.

- X. Resolução “Ad Referendum” Nº 012/2018 do CMS de Comodoro do dia 13 de julho de 2018, que dispõe sobre a aprovação da Ordem de Início de Serviço Nº 01/2018, no município de Comodoro e dá outras Providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Ratificação da Ordem de Início de Serviço da Construção da Unidade de Saúde da Família Cristo Rei, localizada na Rua das Acácias, esquina com a Avenida Paraná-Bairro Cristo Rei, proposta cadastrada no SISMOB-Programa Requalifica UBS- Construção sob nº 13.925.5050001/16-003, do município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 18 de junho de 2018.


**ANA CAROLINA G. MAXIMILIANO
FERRO**

Coordenadora em Substituição da
CIR/Sudoeste Matogrossense


VALMOR DE OLIVEIRA
Vice Regional do COSEMS/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Prefeito Valdir Mazutti - Centro - Tel. (65) 3283-2402 - CEP 78.310-000
e-mail: smscomodoromt@hotmail.com - Comodoro-MT

Ofício nº 307/2018

Comodoro - MT, 12 de julho de 2018

À Vossa Senhoria

Ana Carolina Guedes M. Ferro

Coordenadora em Substituição da CIR

Sudoeste Matogrossense

Pontes e Lacerda - MT.

ASSUNTO: Encaminha Ordem de Serviço da Obra da Construção
CIR/CIB-MT

Encaminhamos através do presente, ORDEM DE SERVIÇO em anexo referente ao início da obra de CONSTRUÇÃO da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF - CRISTO REI - PROGRAMA REQUALIFICA UBS - CONSTRUÇÃO - PROPOSTA Nº 13.925.5050001/16-003, localizada na RUA DOS ARAÇAS, ESQUINA COM AVENIDA PARANÁ - BAIRRO CRISTO REI - CEP: 78.310-000, MUNICÍPIO DE COMODORO-MT. O encaminhamento tem como finalidade apresentação e validação por esta Comissão e posterior encaminhamento à CIB.

Sendo o que se apresenta externamos nossos cordiais agradecimentos.

Atenciosamente.


Ana Maria Ramazotti Beduschi
Secretária Municipal de Saúde
Conf. Port. 349/2018

Recebido
13-07-18
da

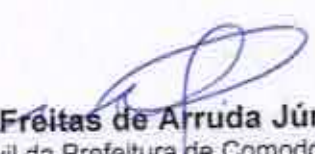


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de COMODORO/MT, inscrita no CNPJ: 01.367.853/0001-29, fundamentando-se na licitação nº 004/2018 e em cumprimento ao contrato nº 097/2018, autoriza a empresa **OSEAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, localizada no endereço RUA DAS LARANJEIRAS Nº 3412, CENTRO, CEP: 78.310-000, COMODORO/MT e inscrita no CNPJ sob nº 10.949.088/0001-46, a iniciar a execução de obra de construção de **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CRISTO REI – PROGRAMA REQUALIFICA UBS – CONSTRUÇÃO**, objeto do contrato acima indicado, localizado no endereço RUA DOS ARAÇAS, ESQUINA COM AVENIDA PARANÁ – BAIRRO CRISTO REI, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas nas portarias GM/MS Nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 e Nº 340 de 04 de março de 2013.

Comodoro/MT, 12 de julho de 2018


Luiz Wagner Freitas de Arruda Júnior
Engenheiro Civil da Prefeitura de Comodoro
CREA Nº 121286156-6


JEFERSON FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal
CPF: 839.891.371-15



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



RESOLUÇÃO "AD. REFERENDUM" Nº 012/2018.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 01/2018, NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT E DÁ PROVIDÊNCIAS."

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMODORO, MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde e Lei Municipal 913 de 24 de agosto de 2006.

Considerando a Lei 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que determina competência ao Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde;

Considerando a necessidade de propor o melhor desempenho das ações das Equipes de Atenção Básica e Especializada para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS; e

Considerando a necessidade de fortalecimento das Unidades de Saúde, com definição de suas diretrizes, financiamento, metodologia de adesão, critérios de execução e atualização de equipamentos e material permanente, promovendo as etapas necessárias de planejamento e execução nas Unidades de Saúde neste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 01/2018, que se fundamenta na licitação nº 004/2018 e em cumprimento ao contrato nº 097/2018, a qual trata da construção da Unidade de Saúde da Família Cristo Rei – Programa Requalifica UBS, dando autonomia ao gestor municipal de saúde e técnicos, para que possam tomar todas as medidas necessárias para o cumprimento da referida ordem.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Comodoro - MT, 13 de julho de 2018.

Anita R. Paixão
Anita Rodrigues da Paixão
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

Jefferson Ferreira Gomes
Jefferson Ferreira Gomes
Prefeito Municipal



SUS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ORDEN DE INICIO DE SERVIÇO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de COMODORO/MT, inscrita no CNPJ: 01.367.853/0001-29, fundamentando-se na licitação nº 004/2018 e em cumprimento ao contrato nº 097/2018, autoriza a empresa **OSEAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, localizada no endereço RUA DAS LARANJEIRAS Nº 3412, CENTRO, CEP: 78.310-000, COMODORO/MT e inscrita no CNPJ sob nº 10.949.088/0001-46, a iniciar a execução de obra de construção de **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CRISTO REI - PROGRAMA REQUALIFICA UBS - CONSTRUÇÃO**, objeto do contrato acima indicado, localizado no endereço RUA DOS ARAÇAS, ESQUINA COM AVENIDA PARANÁ - BAIRRO CRISTO REI, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas nas portarias GM/MS Nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 e Nº 340 de 04 de março de 2013.

Comodoro/MT, 12 de julho de 2018


Luiz Wagner Freitas de Arruda Júnior
Engenheiro Civil da Prefeitura de Comodoro
CREA Nº 121288156-6


JEFERSON FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal
CPF: 639.891.371-15